



Ribeirão Preto, 16 de Setembro de 2021.

Ofício nº 882/2021-CM

Senhor Presidente

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 4637/2021
Data: 22/09/2021 Horário: 09:06

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) DUDA HIDALGO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

RENE SCATENA
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 5931/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Secretaria da
Saúde

Processo PMRP 2021 127312
 Requerimento nº 5931
 Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
 Autor: Vereadora Duda Hidalgo

Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde
 Em 08/09/2021

À SAÚDE S

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação da Ilma. Vereadora Duda Hidalgo, passamos a responder:

1. LISTA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES E DO DVAS NO MUNICÍPIO

a. Funções e finalidades:

A Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ) do município de Ribeirão Preto/SP faz parte da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde (DVAS), cujas funções são pautadas pela Lei Complementar nº 2.690, de 29 de dezembro de 2014, e pela Portaria nº 1.138, de 23 de maio de 2014, do Ministério da Saúde.

A DVAS é responsável pela vigilância dos fatores de risco relativos às zoonoses, aos acidentes causados por animais peçonhentos e ao controle de animais de relevância para a saúde pública, visando garantir a prevenção, promoção e proteção à saúde humana.

As principais atividades da DVAS são:

- Prevenção, vigilância, detecção e atuação em zoonoses e/ou doenças transmitidas por vetores, visando interromper o ciclo de transmissão entre animais e seres humanos;
- Diagnóstico laboratorial de zoonoses e identificação de espécies de animais de relevância para a saúde pública;
- Recolhimento e transporte de animais, quando couber, de relevância para a saúde pública;
- Recepção de animais vivos e de cadáveres de animais, quando forem de relevância para a saúde pública.

5931
 Duda

b. Meios de contato com a população

Os principais meios de comunicação da DVAS com a população são por meio de telefone (16) 3969-8120, e pelo Disque Dengue 0800 775 0123.

2. DADOS SOBRE A QUANTIDADE DE ANIMAIS RECOLHIDOS POR MÊS DESDE 2019**a. Tipos de espécies recolhidas**

As principais espécies de animais recolhidos são: cães, gatos, morcegos e PNH (saguís, bugios, macacos-prego, etc). A maioria desses animais recolhidos constitui-se de cadáveres, pois o recolhimento de animais vivos só ocorre em casos extremos. Além disso, são recolhidas outras espécies de animais selvagens (mortos), como capivaras, gambás, dentre outros.

b. Quantidade de animais recolhidos

Abaixo, segue o quantitativo total de animais vivos e mortos recolhidos desde o ano de 2019 até a presente data (Tabela 1).

Tabela 1. Quantitativo de animais recolhidos pela DVAS entre 01 de janeiro de 2019 e 02 de setembro de 2021.

Número de animais recolhidos						
Animais Mortos			Animais Vivos		Morcegos ¹	Outras Espécies ²
Cães	Gatos	PNH	Cães	Gatos		
14.501	4.476	198	16	20	2.404	153

¹ O quantitativo total de morcegos recolhidos engloba tanto animais recolhidos vivos (porventura soltos ou eutanasiados para diagnóstico da raiva, após exame clínico) quanto mortos.

² Outras espécies englobam todos os animais selvagens não listados anteriormente, pois pelas fichas não há como distinguir todas as espécies, tendo em vista a maioria desses cadáveres ser apenas destinada como resíduo de saúde, sem realização de exames.

Com base neste quantitativo total, estimamos que a DVAS recolha mensalmente, em média, o seguinte número de cadáveres: 453 cães, 140 gatos, 6 PNH, 5 animais selvagens (outras espécies). Além disso, são recolhidos, em média, 75 morcegos (vivos ou mortos) ao mês. Com relação ao quantitativo de cães e gatos vivos recolhidos, não foi possível estimar a média (inferior a um animal por mês), tendo em vista, conforme anteriormente descrito, que este tipo de recolhimento só ocorre em situações extremas.

Secretaria da
Saúde**c. Outras situações envolvendo animais**

Existem ainda, no âmbito municipal, outros órgãos que tratam de situações diversas envolvendo animais, como é o caso da Divisão de Bem Estar Animal (DBEA), vinculada à Secretaria do Meio Ambiente (Lei Complementar nº2.690, de 29 de setembro de 2014), a é responsável pelo atendimento ou informações relacionadas a situações envolvendo animais domésticos (cães e gatos) e que não sejam de relevância para a saúde pública. Os atendimentos a animais domésticos de grande porte (como equinos) é realizado por empresa particular, sob a responsabilidade da DBEA. Com relação a essa divisão, a DVAS não possui acesso aos quantitativos de atendimento. Não obstante, assuntos relacionados a atendimento de animais selvagens vivos e enfermos, feridos ou outras situações competem ao Bosque Zoológico Municipal Fábio Barreto.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Lucia Biagini
Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde

Enfa. Dra. Luzia Márcia Romanholi Passos
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

*Informe-se ao Nobre Edil, que
estamos encaminhando o processo
para: Coord. do Bem Estar
Animal (Sec. do meio
Ambiente)*